

Coordenação de Estágios

Prof. Luiz Fernando Alves Rodrigues

Telefone direto: (83)2102-6208

e-mail:

coecg@ifpb.edu.br

MANUAL DO ESTAGIÁRIO

1. Matrícula

Nos casos dos cursos nos quais o estágio é **obrigatório**, o mesmo é considerado disciplina/unidade curricular obrigatória dos referidos cursos. Portanto, o aluno deve efetivar **matrícula** na **Coordenação de Controle Acadêmico** do Campus, após aprovação do **Plano de Estágio** pelo professor orientador.

2. O início do Estágio

Para que o estágio tenha validade e seja oficializado, de acordo com os requisitos previstos na Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio), o aluno deve atentar pelo cumprimento dos seguintes documentos para que não atrase o início de suas atividades:

a) Termo de Convênio (Contrato para oferta de estágio entre IFPB e a Empresa), Celebração de Termo de Compromisso com as informações expressas sobre: **carga horária semanal, horário do estágio, início do estágio, término do estágio, setor de realização do estágio, supervisor na empresa, professor orientador, valor mensal da bolsa-auxílio (se houver) e informação do número da APÓLICE DE SEGURO contra acidentes pessoais.**

b) O pagamento da APÓLICE DE SEGUROS deve ser feito, NO MÁXIMO, até o dia do início do estágio informado no Termo de Compromisso. Caso contrário, o Termo de Compromisso terá de ser refeito com a data de início do estágio (e assinatura do termo) modificada para a data em que foi pago o seguro. Recomenda-se, fortemente, que esse caso seja evitado. A APÓLICE deve ser escaneada e enviada à Coordenação de Estágios.

Se a duração do estágio exceder 6 (seis) meses, o aluno deverá apresentar um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas (a cada semestre).

3. Atribuições do Estagiário no Processo de Estágio

Ao estudante estagiário compete:

- I. tomar conhecimento deste regulamento;
- II. apresentar o **Plano de Estágio** ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio na Coordenação, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o início da atividade do Estágio;
- III. firmar instrumento jurídico com a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência do IFPB;
- IV. acatar as normas da Unidade Concedente de Estágio;
- V. respeitar as cláusulas estabelecidas no instrumento jurídico;
- VI. apresentar o Relatório Final de Estágio ao Professor Orientador de Estágio, uma vez concluído o estágio;
- VII. participar do Evento de Avaliação de Estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso.

4. Proximidade da conclusão do estágio

Assim que o estágio estiver prestes a ser concluído nas dependências da empresa, o aluno deve solicitar à Coordenação de Estágios do IFPB os seguintes documentos (impresso ou em formato digital):

- a) FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO (preenchida pelo estagiário);
- b) FICHA DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA (preenchida pelo supervisor do estágio);
- c) DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (a ser emitida pelo RH da empresa).

Entre em contato com o seu professor orientador para dar início à escrita do RELATÓRIO DE ESTÁGIO. Após a conclusão do estágio, o aluno terá 60 dias para apresentar a versão final à Coordenação do Curso.

OBS: se o estágio for realizado em outro município ou região em que haja problema de comunicação por celular ou Internet, é recomendado que o aluno solicite esses documentos com a maior brevidade possível.

5. Elaboração do Relatório

A coordenação do curso (ou Professor responsável pela Atividade de Estágio) ficará responsável pela divulgação do modelo de elaboração do Relatório de Estágio.

Assim que for concluído o Estágio Curricular Obrigatório, em data prevista no Termo de compromisso, o estudante terá 60 (sessenta) dias para entrega e/ou apresentação do Relatório de Estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso, em evento organizado pelo Professor Responsável pela Atividade de Estágio.

- O estudante deverá concluir o estágio no prazo máximo de conclusão previsto no projeto pedagógico do respectivo curso.

Semestralmente, serão fixados e divulgados horários e datas e dos **Eventos de Avaliação de Estágio Curricular Obrigatório** para avaliação das atividades desenvolvidas pelos estudantes concluintes de estágio. O estudante que deixar de cumprir as atividades de estágio nas datas previstas e divulgadas pela Coordenação de Curso, **perderá o direito de participar do evento de avaliação do estágio naquele período letivo.** Para o estudante se inscrever em Evento de Avaliação de Estágio, seu Relatório Final já deverá ter sido aprovado pelo Professor Orientador de Estágio.